

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2025 | Edição: 12 | Seção: 1 | Página: 239

Órgão: Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 366, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 50600.002276/2025-06, resolve:

RATIFICAR a Declaração da Situação de Emergência (20045457) nas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte, localizadas nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tonantins, Borba, Cai n'Água, Guajará-Mirim, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Apuí, Urucurituba, Novo Aripuanã, Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Tefé (Lago de Tefé), Autazes, Barcelos, Caracarái, Careiro da Várzea, Itacoatiara (Antigo Terminal), Itacoatiara (Novo Terminal), Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo (Manaus), nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima, pertencentes às calhas dos Rios Solimões, Madeira, Juruá e Branco/Negro, em razão da finalização do período de execução dos Contratos de Operação, Manutenção e Regularização vigentes, que se encerrarão no mês de janeiro do ano de 2025, conforme evidenciado no Relatório (20042741), acarretando falta de coberturas contratuais.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

